



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº 00085	
03 FEV 2020	
Livro	Fls

INDICAÇÃO Nº 14/2020

Paulo Cesar Leandro Simplicio, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de determinar à Secretaria competente, a possibilidade de implantar o projeto de música da Casa da Cultura, no Bairro Cruzeiro, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem como objetivo atender ao pedido dos moradores, para que tenha aulas de violão no referido bairro. A solicitação, visa ocupar de forma prazerosa o tempo ocioso de nossas crianças e adolescentes, com aulas de violão, contribuindo assim, para formação musical, além de levar conhecimento e cultura para os nosso munícipes.

Tal proposição já foi objeto de igual teor das indicações nº 139/2018 e nº 63/2019, de minha autoria.

Por tais razões, apresento a presente proposição esperando a pronto atendimento por parte do Chefe do Executivo Municipal.

SALA DAS SESSÕES, em 03 de fevereiro de 2020.

PAULO CÉSAR LEANDRO SIMPLÍCIO
- Vereador -